



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA N°. 020/2025-PMRC

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA
O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n°. 010/2025/GC da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, requerendo a Cessão da Servidora do quadro desta Municipalidade a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, a servidora, LUANA DE OLIVEIRA QUEIROZ, titular do cargo de provento efetivo de Fisioterapeuta, 30 horas semanais, matrícula n° 130000026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Riacho da Cruz/RN, para prestar serviços junto ao Município de Serrinha dos Pintos/RN, em conformidade com o disposto no art. 97 da Lei Complementar n° 001/1999.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará até 31 de Dezembro de 2028.

§2º A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, por força do disposto no art. 97 da LC n°. 001/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Riacho da Cruz/RN, 20 de Janeiro de 2025.

**Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**